



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.744, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), que será classificado da seguinte forma:

- 01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 - 041220002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
(F. 02).....R\$ 5.500,00

- 03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA
 - 041220002.2.003 - Manutenção da Assessoria Jurídica
 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
(F. 18).....R\$ 36.000,00

- 07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 154520004.2.012 - Manutenção dos Serviços Municipais
 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
(F. 74).....R\$ 68.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

041220002.2.003 - Manutenção da Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

(F.17).....R\$ 36.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.009 - Manutenção do Departamento de Administração

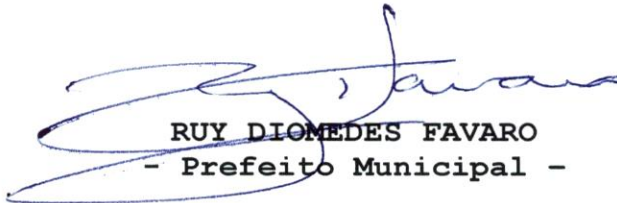
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

(F.51).....R\$ 73.500,00

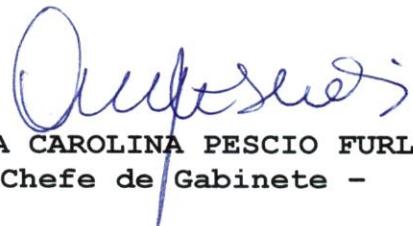
Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -